

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 94/2019
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2018
PROCESSO N° 23343.001893.2018-62

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

No dia 30 do mês de julho de 2019 o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 10.648.539/0001-05, por seu representante legal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 23/2018, embasado pelos dispositivos legais arrolados no Edital e com fundamento em Ata de Julgamento de Preços homologada pelo Ordenador de Despesa, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para entrega dos materiais conforme consta do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Do objeto

**22.801.116/0001-62 - INFRACOMIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA
EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
10	SUPOORTE FIXAÇÃO PROJETOR	UNIDADE	135	R\$ 115,00	R\$ 15.525,00

Marca: BRASFORMA

Fabricante: BRASFORMA

Modelo / Versão: SBRP756

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Suporte fixacao projetor Descrição Detalhada: Suporte de Projetor Multimidia: Para instalacao em teto e parede De engate rapido e de facil instalacao Tipo: de inclinacao e de rotacao Inclinacao de 15 graus e rotacao de 360 graus Capacidade de carga: 10 kilos Tubo central com abertura para passagem de cabos de 1000mm; Conteudo a ser fornecido: um suporte para projetor, kit de parafusos e manual de instrucoes; Este suporte deve ser compativel com os aparelhos projetores dos itens 08, 09 e 10; Garantia minima de 12 meses. Modelo referencia: Suporte para projetor multimidia BRASFORMA SBRP756, de mesma equivalencia tecnica ou de melhor qualidade.

51	SUPOORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO	UNIDADE	91	R\$ 113,00	R\$ 10.283,00
----	--------------------------------------	---------	----	------------	---------------

Marca: BRASFORMA

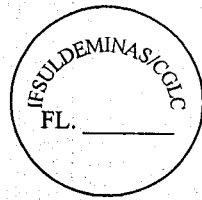
Fabricante: BRASFORMA

Modelo / Versão: SBRP140

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Suporte de videocassete/televisao Descrição Detalhada: Suporte ARTICULADO para TV LED, LCD, Plasma, 3D e Smart TV

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP:37.553-465, Pousa Alegre / MG
Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br

Página 1 de 6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

de 10 a 55 polegadas (com VESA maximo de 400x400mm); Acompanha Nivel Bolha; Permitir ajustar a TV para assistir de varios angulos; Com manual e video de instalacao na web; Conteudo da Embalagem; 1 Suporte para TV; Hastes extensoras para VESA 400x400mm; 02 kits de parafusos para instalacao das TV dos itens 51 e 80; 1 Nivel de bolha; 1 Manual de instrucoes; Este suporte deve ser compativel com os aparelhos televisores dos itens 51 e 80. A licitante devera declarar na proposta que o suporte ofertado e compativel com os aparelhos televisores indicados; Permitir inclinacao, articulacao e rotacao (4 movimentos); Inclinacao 15° Articulacao 180°; Para visao frontal, lateral e superior; Distancia minima da parede 09 cm; Distancia maxima da parede 38 cm; Cor Preto; Instalacao em parede ; Furacao VESA 50x50, 75x75, 100x100, 200x100, 200x200, 300x200, 300x300, 400x100, 400x400mm; Pontos de Fixacao: 4 pontos; Dimensoes aproximadas do produto (LxAxP) 400x400x90 mm; Parafusos M4x16mm, M6x20mm e M8x25mm; Capacidade de Carga 40kg; Garantia 12 meses; Modelo de referencia: BRASFORMA SBRP140, de mesma equivalencia tecnica ou de melhor qualidade.

171 SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR	UNIDADE	10	R\$ 113,00	R\$ 1.130,00
---------------------------------	---------	----	------------	--------------

Marca: BRASFORMA

Fabricante: BRASFORMA

Modelo / Versão: SBRP756

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descricao: Suporte fixacao projetor Descricao Detalhada: Suporte de Projetor Multimidia: Para instalacao em teto e parede De engate rapido e de facil instalacao Tipo: de inclinacao e de rotacao Inclinacao de 15 graus e rotacao de 360 graus Capacidade de carga: 10 kilos Tubo central com abertura para passagem de cabos de 1000mm; Conteudo a ser fornecido: um suporte para projetor, kit de parafusos e manual de instrucoes; Este suporte deve ser compativel com os aparelhos projetores dos itens 08, 09 e 10; Garantia minima de 12 meses. Modelo referencia: Suporte para projetor multimidia BRASFORMA SBRP756, de mesma equivalencia tecnica ou de melhor qualidade.

208 SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO	UNIDADE	10	R\$ 113,00	R\$ 1.130,00
---	---------	----	------------	--------------

Marca: BRASFORMA

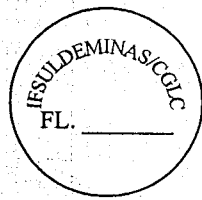
Fabricante: BRASFORMA

Modelo / Versão: SBRP140

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descricao: Suporte de videocassete/televisao Descricao Detalhada: Suporte ARTICULADO para TV LED, LCD, Plasma, 3D e Smart TV de 10 a 55 polegadas (com VESA maximo de 400x400mm); Acompanha Nivel Bolha; Permitir ajustar a TV para assistir de varios angulos; Com manual e video de instalacao na web; Conteudo da Embalagem; 1 Suporte para TV; Hastes extensoras para VESA 400x400mm; 02 kits de parafusos para instalacao das TV dos itens 51 e 80; 1 Nivel de bolha; 1 Manual de instrucoes; Este suporte deve ser compativel com os aparelhos televisores dos itens 51 e 80. A licitante devera declarar na proposta que o suporte ofertado e compativel com os aparelhos televisores indicados; Permitir inclinacao, articulacao e rotacao (4 movimentos); Inclinacao 15° Articulacao 180°; Para visao frontal, lateral e

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP:37.553-465, Pouso Alegre / MG
Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br

Página 2 de 6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

superior; Distancia minima da parede 09 cm; Distancia maxima da parede 38 cm; Cor Preto; Instalacao em parede ; Furacao VESA 50x50, 75x75, 100x100, 200x100, 200x200, 300x200, 300x300, 400x100, 400x400mm; Pontos de Fixacao: 4 pontos; Dimensoes aproximadas do produto (LxAxP) 400x400x90 mm; Parafusos M4x16mm, M6x20mm e M8x25mm; Capacidade de Carga 40kg; Garantia 12 meses; Modelo de referencia: BRASFORMA SBRP140, de mesma equivalencia tecnica ou de melhor qualidade.

Total do Fornecedor: R\$
28.068,00

ITEM: 10

Local de entrega – Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	5
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Av. Carmo de Minas	10
154809 – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	10
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	20
154811 – IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre	60
158304 – IFSULDEMINAS – Campus Machado	30
TOTAL	135

ITEM: 51

Local de entrega – Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	4
154809 – IFSULDEMINAS – Campus Poços	5
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	2
154811 – IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre	50
158303 – IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho	10
158304 – IFSULDEMINAS – Campus Machado	20
TOTAL	91

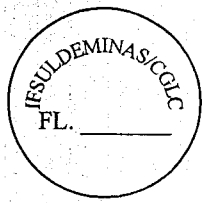
ITEM: 171

Local de entrega – Órgãos:	Quantidade
154840 – IFRN – Campus São Paulo do Potengi	10
TOTAL	10

ITEM: 208

Local de entrega – Órgãos:	Quantidade
----------------------------	------------

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP:37.553-465, Pouso Alegre / MG
Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

158124 - IFGOIANO - Reitoria	10
<i>TOTAL</i>	<i>10</i>

Clausula segunda – Do cadastro de reserva

Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.

Clausula terceira – Da validade da ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Subcláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o órgão, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Clausula quarta – Do local e prazo de entrega do material

A entrega dos materiais deverá ser realizada no seguinte endereço, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

1. **Reitoria** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, situado à Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG. CEP: 37.553-465;

2. **Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS**, situado na Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº – Bairro Chacrinha – CEP: 37.472-000 – Carmo de Minas/MG;

3. **Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS**, situado na Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Bairro Jardim Esperança, Poços de Caldas – MG, CEP 37.713-100;

4. **Campus Passos do IFSULDEMINAS**, situado na Rua Mário Ribola, 409, Bairro Penha II, Passos – MG, CEP 37.903-358;

5. **Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS**, situado na Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Bairro Parque Real, Pouso Alegre – MG, CEP 37.560-260;

6. **Campus Machado do IFSULDEMINAS**, situado na Rod. Machado - Paraguaçu, km 3, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP 37.750-000;

7. **Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN – Campus São Paulo do Potengi**, com sede na RN-120, Km 2, Novo Juremal, São Paulo do Potengi/RN, CEP:59.460-000;

8. **Instituto Federal Goiano – Reitoria – IFGOIANO**, situado à Rua 88, nº 310, Setor Sul, Setor Sul, GOIÂNIA/GO, CEP 74.085-010.

Em até 30 (trinta) dias corridos, prorrogáveis por mais 15 (quinze), se solicitado e devidamente justificado pelo fornecedor, após o envio da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, empresa contemplada deverá entregar os materiais, conforme este Termo de Referência.

Clausula quinta – Obrigações do órgão não participante

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP:37.553-465, Pouso Alegre / MG
Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br

Página 4 de 6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

O órgão não participante, desde que haja previsão a tal respeito no EDITAL e no TERMO DE REFERÊNCIA, obriga-se a:

- a) Cobrar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo fornecedor;
- b) Aplicar as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo próprio fornecedor em relação às suas próprias contratações;
- c) Informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

Cláusula sexta – Dos reajustamentos de preços

Considerando o prazo de validade da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei 9.069/95, e legislação correlata, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Subcláusula única – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Cláusula sétima – Do cancelamento da ata de registro de preços

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. A detentora não assinar o Contrato/Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II – Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que solicitação (das detentoras) para cancelamento dos preços registrados seja formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula oitava – Da autorização para aquisição e emissão das ordens de fornecimento e lote mínimo

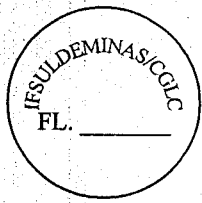
A entrega dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador ou participante.

Subcláusula Primeira. A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP:37.553-465, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsulde Minas.edu.br

Página 5 de 6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

Subcláusula Segunda. Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição, que será de 10 % (dez por cento) da unidade prevista para o item.

Cláusula nona – Da vinculação ao edital

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

Cláusula décima – Das disposições finais e do foro

As disposições a respeito de **participação e adesão, forma de pagamento, estratégias de fornecimento, condições de recebimento e garantia, obrigações das partes, sanções e infrações administrativas e demais regulamentações** estão estabelecidas no **Edital e anexos do Pregão.**

Integram esta Ata: o Edital, os Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre – MG, 30 de julho de 2019.

Marcelo Bregagnoli
Reitor

Dados do Licitante:

Razão Social: INFRACOMIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA
EIRELI

CNPJ: 22.801.116/0001-62

Ass. representante:

Nome legível: LINCOLN MOREIRA SOUZA

Função/Cargo: GERENTE COMERCIAL

CPF: 153.008.111-49